

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.687, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação em Estágio Probatório, Declaração de Estabilidade e Enquadramento de Servidores do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 11, §4º, 13, § 2º da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013;

Considerando o disposto no art. 42 e seguintes da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

Considerando a Ata Nº 27/2014 do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE dos servidores públicos a seguir relacionados, em razão de aprovação em estágio probatório, e **ENQUADRÁ-LOS** na Classe 2 (dois) do Padrão e Grau correspondentes da Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III da mesma Lei, conforme o caso:

Matrícula	Nome	Data/Adm.	Padrão	Grau	Classe Anterior	Classe da Promoção
1186-0	Leonice Lavall Martini	10/10/2011	2	II	1	2
1188-6	Marisa do Carmo Trevisan	21/10/2011	6	I	1	2
1189-4	Simone Morás	21/10/2011	6	I	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de término do estágio probatório de cada servidor.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro